



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

70
ANOS
TEMPOSTRANSVERSOS

PROPESQ
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓ-MANUTENÇÃO 2017 RESULTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MANUTENÇÕES APROVADAS (ITENS) ¹
BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE	1, 2, 3 e 4
BIOLOGIA DE FUNGOS	1 e 8
BIOLOGIA VEGETAL	1
BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA	1 e 3
BIOTECNOLOGIA	1 a 6
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Sistema de armazenamento de dados (storage)
CIENCIA DE MATERIAIS	Difratômetro de Raios-X Microscópio de Força Atômica
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1 Centrífuga refrigerada de grande porte 1 Sistema de ultra purificação de água 1 Liofilizador de grande porte Máquina de PCR tempo real
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	2
CIRURGIA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	4
DESIGN	1 e 2 (manutenção impressoras 3D)
EDUCAÇÃO FÍSICA	1 analisador de gases VO2000 1 Cicloergômetro CG-04
ENGENHARIA BIOMÉDICA	1 e 2
ENGENHARIA CIVIL	1 e 2
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CAA	HPLC
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	4, 5 e 9
ENGENHARIA ELÉTRICA	Entrar em contato com a Propesq
ENGENHARIA QUÍMICA	6 e 7
FÍSICA	1 a 5

FISIOTERAPIA	1
GENÉTICA	1 (parcialmente)
GEOCIÊNCIAS	1
INOVAÇÃO TERAPÊUTICA	1 e 2 (parcialmente)
MEDICINA TROPICAL	1
NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	1
NUTRIÇÃO ATIVIDADE FÍSICA E PLASCTICIDADE FENOTÍPICA	1
OCEANOGRAFIA	1
ODONTOLOGIA	Processador automático de tecidos Leica TP 1020 Tomógrafo computadorizado Icat Next/Sistema digital Sistema de placas de armazenamento/aparelho raio-x Escâner Pannoramic MIDI Micrótomo Leica RM2250
QUÍMICA	1, 2, 3, 5 e 6
SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA	Eccovision Acoustic Rhinometer / Pharyngometer Combo
TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES	1 e 2

¹Em conformidade com a proposta original encaminhada a Propesq

Observações:

- 1. Os contemplados devem entrar em contato com a Propesq para conferir os valores aprovados (Coordenação de Editais - ramal 7048 ou marcos.asoares@ufpe.br), bem como atentar ao prazo para formalização do processo físico junto a Divisão de Comunicação/DICOM (15/09/17). O não cumprimento da etapa acarretará na desclassificação do proponente.**
- 2. Conforme item 6.2 do Edital, lembramos que é de responsabilidade do solicitante a obtenção da documentação e esclarecemos ainda que após a 2ª etapa do Edital (Formação do processo físico, com documentação exigida no Anexo I) os processos passarão por análise contábil e da Procuradoria Federal, só sendo possível a conclusão dos mesmos mediante atendimento de todas as exigências da lei 8.666/93.**
- 3. Os equipamentos devem ter número de tombamento da UFPE**
- 4. A Propesq adicionará valor complementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) através de recursos do orçamento da UFPE ao Edital de Apoio a Manutenção de Equipamentos para utilização da forma de Auxílio Financeiro a Pesquisador, regulamentada pela Resolução Nº 10/2014 do CCEPE-UFPE. Os Programas de Pós-Graduação contemplados nessa nova fase serão contactados pela Propesq para maior detalhamento das ações para execução dos recursos.**